



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 451

Em 20 / 02 / 2019

Do Processo nº 2018-0.118.622-3

Interessado: AR23 Incorporação e Construção Ltda.

Contribuintes: 010.024.0024-4/0025-2/0026-0/0027-9

Local: Rua Bela Cintra, 237

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Thiago Prado Silveiro
AGPP - SMUL
RF: 854.427-1

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 28/11/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto, subcategorias de uso R2v e nR1, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/009/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SMUL/RESID e SVMA.

O interessado deverá apresentar documentos e plantas assinadas em formato PDF para análise de SVMA.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019


MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente Suplente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf